

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 1815/73
(CEBN nº 03984/73)

P A R E C E R Nº 2 2 6 8 / 7 3
Aprovado por Deliberação
E m 0 7 / 1 1 / 1 9 7 3

Interessado: Cerâmica Jatobá S/A - Vinhedo

Assunto : Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

RELATORA: Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO: A empresa "Cerâmica Jatobá S/A - Vinhedo - solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do Salário-Educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2008/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
270 exercício de 66	€\$ 6.933,77	€\$ 9.245,52
87 exercício de 67	€\$ 9.245,52	€\$12.199,32
228 exercício de 68	€\$12.199,32	€\$18.538,70
47 exercício de 69	€\$18.538,70	€\$27.747,84
190 exercício de 70	€\$27.747,84	€\$29.236,32
196 exercício de 71	€\$29.236,32	€\$36.437,04

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 270, 87, 228, 47, 190 e 196, emitidos a favor da empresa "Cerâmica Jatobá S/A" - Vinhedo = merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2008/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua Deliberação a conclusão do VOTO da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloy-sio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezi-nha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente